

**RESOLVE:**

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias úteis de PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo nº 011/2025-DGPC/PA/DA, publicado no D.O.E. nº 36.251, de 04/06/2025, a contar de 17/11/2025; II – À Diretoria de Administração que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO BÊNASSULY MAUÉS JÚNIOR  
DELEGADO-GERAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1324476****PORTARIA Nº 015/2025-DGPC/PA/DA**

Belém-PA, 14 de novembro de 2025.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo nº 010/2025-DGPC/PA/DA, publicado no D.O.E. nº 36.251, de 04/06/2025, objetivando apurar as causas que inviabilizaram o pagamento do docente A.N.F.  
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 027/2025-CPA/DA/PC-PA-DIVERSOS (PAE nº E-2025/3643475), de 14/11/2025, subscrito pelo Delegado de Polícia Civil Marco Antonio de Queiroz Lemos, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do processo,  
**RESOLVE:**

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias úteis de PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo nº 010/2025-DGPC/PA/DA, publicado no D.O.E. nº 36.251, de 04/06/2025, a contar de 17/11/2025; II – À Diretoria de Administração que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO BÊNASSULY MAUÉS JÚNIOR  
DELEGADO-GERAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1324478****PORTARIA Nº 013/2025-DGPC/PA/DA**

Belém-PA, 14 de novembro de 2025.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo nº 012/2025-DGPC/PA/DA, publicado no D.O.E. nº 36.251, de 04/06/2025, objetivando apurar as causas que inviabilizaram o pagamento do docente R. L. G. M.;  
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 029/2025-CPA/DA/PC-PA-DIVERSOS (PAE nº E-2025/3643542), de 14/11/2025, subscrito pelo Delegado de Polícia Civil Marco Antonio de Queiroz Lemos, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do processo,  
**RESOLVE:**

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias úteis de PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo nº 012/2025-DGPC/PA/DA, publicado no D.O.E. nº 36.251, de 04/06/2025, a contar de 17/11/2025; II – À Diretoria de Administração que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO BÊNASSULY MAUÉS JÚNIOR  
DELEGADO-GERAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1324473****TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO a publicação do 3º TERMO ADITIVO referente ao contrato nº 206/2023-PC/PA, ocorrida no dia 27/04/2026 do diário oficial nº 36.607, com número de Protocolo: 1317984.**

**Protocolo: 1324471****POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****PORTARIA****PRORROGAÇÃO DA APURAÇÃO PRELIMINAR N.º 003/2026****PORTARIA N.º 026/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA de 12 de maio de 2026**

O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Ofício 003/2026 – APURAÇÃO PRELIMINAR N.º 003/2026, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pela presidente do processo. **RESOLVE:** Art. 1º.: PRORROGAR a APURAÇÃO PRELIMINAR N.º 003/2026, instaurada pela PORTARIA Nº 016/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA, de 19 de março de 2026, publicada no DOE Nº 36.569 de 20 de março de 2026, por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar do final do prazo. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA Corregedor da Polícia Científica do Pará.

**Protocolo: 1324698****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 135/2026 DE 09.02.2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.555 DE 06.03.2026.****Onde se lê:**

Diária: 10 1/2 (Dez e meia)

Período: 21/01/2026 a 31/01/2026

**Leia-se:**

Diária: 9 1/2 (Nove e meia)

Período: 22/01/2026 a 31/01/2026

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 1324726****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 2071/2026-DAF/CGP, de 12 de maio de 2026.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
CONSIDERANDO a solicitação do servidor e autorização da chefia imediata, constante do Requerimento datado de 19/02/2026,  
**RESOLVE:**  
CONCEDER ao servidor JOSÉ WANDERLEI DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 3266400/1, Auxiliar de Administração, lotado na Gerência de Benefícios e Assistência Social, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, referentes ao exercício 30.07.2024/2025.  
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/05/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2052/2026-DAF/CGP, de 11 de maio de 2026.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 62/2026, datado de 11/05/2026, protocolado sob o nº 2026/2708533,  
**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor MÁRCIO JOSÉ DE VILHENA SANTOS, matrícula 57195638/1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 29/06/2026 a 28/07/2026, referentes ao exercício 04.04.2025/2026.  
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 29/06/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**(Publicado por incorreção na publicação do DOE nº 36.625, de 12/05/2026)**

**Protocolo: 1324690****PORTARIA Nº 2018/2026 – DG/CCCLIN, 12 de Maio de 2026.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: IAS-INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DA SAÚDE S/S LTDA BELÉM/PA, cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento.

**RESOLVE:**

I - CREDENCIAR, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica IAS-INSTITUTO DE AVALIAÇÃO DA SAÚDE S/S LTDA BELÉM/PA, CNPJ 47.501.329/0001-08, localizada na AV. Ceara, 343, Bairro: Canudos, CEP 66.070-080, Belém/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Maria Laura de Souza Cazemiro, sob a Responsabilidade Técnica Médica Maria Laura de Souza Cazemiro da e de Responsabilidade Técnica Psicológica de Sueli Maria Gurjão Pereira, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 1324781****PORTARIA Nº 2055/2026-DG/CGP, de 11/05/2026.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,  
CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 2026/58-CG-DETRAN, datado de 05/05/2026, e demais despachos no PAE 2026/2674734